

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 190/82, 196/82, 197/82, 977/82 e 1741/82
INTERESSADO : COLÉGIO, "MARIA IMACULADA" / CAPITAL E OUTROS
ASSUNTO : Matrícula sem idade legal
Convalidação de atos escolares
RELATOR : Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
PARECER CEE Nº 1281 /82 - CEPG - Aprov. em 1º/09/82

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 190/82 - DRECAP-3 nº 5254/81

COLÉGIO "MARIA IMACULADA" / SÃO PAULO

Carlos Silva Campos - 1ª série - 1977

Fabiana D'Angelo - 1ª série - 1977

Frederico Álvares Franco - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE Nº 196/82 - DREVP - 132/82

ESC.DE EDUCAÇÃO INEANTIL E DE 1º GRAU PARTICULAR

SERELEPE - PINDAMONHANGABA

Adriano Barreto Nogueira - 1ª série - 1977

ESCOLA DE 1º GRAU "EXTERNATO SÃO JOSÉ"/ PINDAMONHANGABA

Andréa Barreto Nogueira - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 197/82 - DREVP - 55/82

EEPSG "CEL.DOMINGUES DE CASTRO"/SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Maria Conceição Aparecida Donizete Oliveira - 1ª série -
1974

CENTRO EDUCACIONAL SESI nº 392 /SÃO LUIZ DO PARATINGA

Renata Aparecida de Melo Mendonça - 1ª série - 1974-

PROCESSO CEE Nº 977/82 - DRECAP-2 nº 1586/81

ESCOLA DE 1º GRAU "PARQUE SEVILHA" / CAPITAL

Cláudia Priori - 1ª série - 1979

Fátima Aparecida Dias - 1ª série - 1979

Ronaldo Vides - 1ª série - 1979
Silvana de Castro- 1ª série -1979
Simone Rodrigues De Salme - 1ª série - 1979
Alessandra Simone - 1ª série - 1976
Gislene Vides - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 1741/81

ESCOLA DE 1º GRAU "ALAVANCA" / INDAIATUBA
Wendy Mendes da Silva - 1ª- série - 1980
Luís Carlos Stocco júnior - 1ª série - 1980
Flávio Annicchino - 1ª serie - 1980
Fabrício Lorencini Martins Pereira Rodrigues-1ª série -
1980
Luciana Mendes da Silva - 1ª série - 1978

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

5. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série de 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 190/82 - DRECAP-3 nº 5254/81
COLÉGIO "MARIA IMACULADA" / SÃO PAULO
Carlos Silva Campos - 1ª série - 1977
Fabiana D'Ângelo - 1ª série - 1977
Frederico Álvares Franco - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE Nº 196/82 - DREVP - 132/82
ESC.DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º GRAU PARTICULAR
SERELEPE - PINDAMONHANGABA.
Adriano Barreto Nogueira - 1ª série - 1977

ESCOLA DE 1º GRAU "EXTERNATO SÃO JOSÉ" / PINDAMONHANGABA.
Andréa Barreto Nogueira - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 190/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1281/82 - 3 -

PROCESSO CEE Nº 197/82 - DREVP - 55/82

EEPSG "CEL. DOMINGUES DE CASTRO"- SÃO LUIZ DO PARAITINGA
Maria Conceição Aparecida Donizete Oliveira - 1ª série -
1974

CENTRO EDUCACIONAL SESI nº 392/ SÃO LUIZ DO PARAITINGA
Renata Aparecida de Melo Mendonça - 1ª série - 1974-

PROCESSO CEE Nº 977/82 - DRECAP-2 nº 1386/81

ESCOLA DE 1º GRAU "PARQUE SEVILHA" / CAPITAL

Cláudia Priori - 1ª série - 1979

Fátima Aparecida Dias - 1ª série - 1979

Ronaldo Vides - 1ª série - 1979

Silvana de Castro - 1ª série - 1979

Simone Rodrigues De Salme - 1ª série - 1979

Alessandro Simone - 1ª série - 1976

Gislene Viden - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 1741/81

ESCOLA DE 1º GRAU "ALAVANCA" - INDAIATUBA

Wendy Mendes da Silva - 1ª série - 1980

Luís Carlos Stocco Júnior - 1ª série - 1980

Flávio Annicchino - 1ª série - 1980

Fabrcício Lorencini Martins Pereira Rodrigues - 1ª série -
1980

Luciana Mendes da Silva - 1ª série - 1978

São Paulo, 23 de agosto de 1982

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Pa-
recer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gérson Munhoz dos
Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Sil-
va, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Abib Salim Cury.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 25 de
agosto de 1982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V.DE SOUZA CAMPOS
Presidente